Ata do Registro de Preços: 72/2010

Processo HCRP: 951/2010

Tendo a licitação acima sido homologada em 29/04/2010, publicado no D.O. em 01/05/2010 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas

Descrição: Papel celofane transparente, 3 polegadas (específico cód 930c, para envelopadeira de comprimidos Cadet Twin) acondicionado em caixa com 3 rolos

(Siafisico 1171003 - ND 33903031 - UF 1 - Unidade) Unidade: Un

Empresa Vencedora: Help Med Apoio Medico Hospitalar Laboratorial Ltda

Preço Unitário: R\$ 819,00

Validade: 12 meses

Item 2 Descrição: Papel celofane âmbar, 3 polegadas (específico cód 930usa, para a envelopadeira de comprimidos Cadet Twin) acondicionado em caixa com 3 rolos (Siafisico 1171011 - ND 33903090 - UF 1 - Unidade)

Unidade: Rol

Empresa Vencedora: Help Med Apoio Medico Hospitalar Laboratorial Ltda

Preço Unitário: R\$ 1.045,00

Validade: 12 meses

Item 3

Descrição: Papel de impressão, 3 polegadas (específico cód 930fc, para envelopadeira de comprimidos Cadet Twin) cx c/3 rolo (Siafisico 1153226 - ND 33903031 - UF 418 - rolo)

Empresa Vencedora: Help Med Apoio Medico Hospitalar Laboratorial Ltda

Preço Unitário: R\$ 917,00

Validade: 12 meses

Ata do Registro de Preços: 88/2010 Processo HCRP: 984/2010

Tendo a licitação acima sido homologada em 04/05/2010, publicado no D.O. em 05/05/2010 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Descrição: Hidroxietilamido + Cloreto de Sódio (peso molecular 130000 daltons e grau de substituição molar 0,4), concentração/dosagem de (6,0g+0,9g)/100 ml ou 6%+0,9% respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em bolsa plástica com 500 ml (sistema fechado), via intravenosa.

Unidade: Un

Empresa Vencedora: Fresenius Kabi Brasil Ltda Preco Unitário: R\$ 23.00

Validade: 12 meses

Descrição: Emulsão lipídica 10% frasco 100 ml

Unidade: Un

Empresa Vencedora: Fresenius Kabi Brasil Ltda

Preço Unitário: R\$ 45.00 Validade: 12 meses

Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 30-4-2010

TC-26784/026/97 - Acolhendo a decisão do Superintendente que aprovou o Relatório da Comissão Processante Permanente/ Sede do DER, o qual conclui pela inexistência de responsabilidade criminal e civil e pela justificativa da infração administrativa, face a isenção de dolo ou má fé na prática dos atos tidos por irregulares pelo Tribunal de Contas, pelos agentes públicos envolvidos na presente contratação, bem como não restou evidências de quaisquer prejuízos ao Erário, relativo a concorrência e o contrato , celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e a Construtora Sanches Tripoloni Ltda, que objetivou a execução das obras e serviços de melhoramentos, restauração e recapeamento da estrada SP-226, nos trechos BR-116 - Pariquera Açu, com extensão de 8.100 metros e Pariquera Açu - Cananéia com extensão de 33.400 metros.(Expediente DER 900.192/17/ SUP/2001-acompanha processo ST 67/2001)

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística, de 5-5-2010

Acha-se aberta vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, à Empresa Cruz De Transportes Ltda., que deverá apresentar pedido de efetivação das diversas tabelas, correspondentes ao seguintes autos:

5844/DER/1967 – 2° Volume – Araraquara - Itápolis 5850/DER/1967 – 2° Volume – São Carlos – Ribeirão Preto

5918/DER/1968 - 3° Volume - Araraguara - São José do

8326/DER/1977 – 2° Volume – Araraquara - Ibitinga 8232/DER/1977 - 3º Volume - Araraquara - São José do Rio Preto, via Pindorama Acha-se aberta vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta

publicação, para os seguintes documentos: Protocolado nº. 155.882/2010 - Vistas à Empresa Viação

Atibaia São Paulo Ltda, para conhecimento e manifestação.

publicação, ao SETPESP — Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de São Paulo, para conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Superintendente, de 5-5-2010 Diante dos elementos que instruem o presente processo,

notadamente as informações e manifestações favoráveis da 8ª Divisão Regional do DER - Ribeirão Preto, às fls.329/331 e da Coordenadoria de Operações de fls.333/335, Aprovo o projeto de conversão à esquerda do Posto de Abastecimento e Serviços para Veículos Automotores e Restaurante, de propriedade do Sr. Edivaldo Leonello, localizado no km 419+520 metros, LE, da SP 334, trecho Cristais Paulista – Pedregulho, conforme plantas de fls.250 a 252 e Concedo ao interessado o prazo de 12 meses para a execução e conclusão das obras previstas contados a partir da data da publicação no D.O. da referida autorização, conforme artigo 5°, inciso XVII, da Portaria SUP/DER-78/2001.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

EOUIPE DE ASSISTENTES DA EEO

Extratos de Contrato

PR n° 003363/18/DR.03/10 - CONTRATANTE: DER/SP -CONTRATADA: CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS CONTRATO nº 8.495-5 – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
nº 321 – DATA: 1/4/10 – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do
Superintendente em 1/3/10 à fl. 17. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1°, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 8ª Prorrogação do prazo e respectivo cronograma, por mais 3 meses, perfazendo 209 meses,

a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 7/1/93, projetando sua conclusão para 7/6/10. - ANDAMENTO: O andamento das obras e servicos será regulado pelo cronograma autuado à fl. 2 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 10° Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR nº 010635/18/DE/09 — CONTRATANTE: DER/SP — CON-TRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. — CONTRATO nº 16.446-0 – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 298 – DATA: 15/4/10 – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 6/4/10 à fl. 18. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1°, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 4 meses, perfazendo 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 16/9/09, projetando sua conclusão para 16/9/10. - ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 3 do processo. -ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR n° 001854/18/DE/10 – CONTRATANTE: DER/SP – CON-TRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONS-TRUÇÕES LTDA. - CONTRATO nº 16.449-5 - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 317 – DATA: 9/4/10 – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Operações em 5/4/10 à fl. 20. -FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: O andamento das obras e serviços será regulado pelos cronogramas autuados às fls. 2/3 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR n° 001416/18/DE/10 - CONTRATANTE: DER/SP - CON-TRATADA: LEÃO & LEÃO LTDA. - CONTRATO nº 16.489-6 TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 265 – DATA: 1/4/10 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Operações em 18/2/10 à fl. 14. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. - ADICÕES E MODIFICA-CÕES: ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: O andamento dos servicos será regulado pelo cronograma autuado à fl. 3 do processo. ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR nº 002567/18/DE/10 - CONTRATANTE: DER/SP - CON-TRATADA: MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CONTRATO nº 16.500-1 – TERMO ADITIVO E MODIFI-CATIVO nº 291 – DATA: 8/4/10 – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Operações em 7/4/10 à fl. 26. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: O andamento das obras e servicos será regulado pelos cronogramas autuados às fls. 3/4 do processo. — ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR nº 002806/18/DE/10 - CONTRATANTE: DER/SP - CON-TRATADA: CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA. – CONTRATO nº 16.504-9 - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 300 - DATA: 12/4/10 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Operações em 9/4/10 à fl. 28. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65. inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: O andamento das obras e serviços será regulado pelos cronogramas autuados às fls. 3/4 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR nº 002804/18/DE/10 - CONTRATANTE: DER/SP - CON-TRATADA: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA. - CON-TRATO nº 16.506-2 – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 299 - DATA: 12/4/10 – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Operações em 9/4/10 à fl. 30. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65. inciso II. alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. – ADICÕES E MODIFICAÇÕES: ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: O andamento das obras e serviços será regulado pelos cronogramas autuados às fls. 3/4 do processo. - ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR n° 002812/18/DE/10 - CONTRATANTE: DER/SP - CONtratada: coplan construtora planalto Ltda. – con-TRATO nº 16.508-6 - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 304 - DATA: 23/4/10 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Operações em 9/4/10 à fl. 30. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: O andamento das obras e serviços será regulado pelos cronogramas autuados às fls. 3/4 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR n° 008371/18/DE/09 – CONTRATANTE: DER/SP – CON-TRATADA: PORT COM CONSTRUTORA LTDA. - CONTRATO n° 15.741-7 – TERMO DE ENCERRAMENTO n° 223 – DATA: 22/4/10 - FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 15.741-7. firmado em 19/9/08. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 9/3/10 à fl. 23. - LOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.091.228,28 — ANULAÇÃO: Do saldo das obras e serviços não utilizado: R\$ 17,69 — GARANTIA: R\$ 54.562,29 — PRAZO: 7 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 22/9/08, sendo encerrado em 22/4/09. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: Cláusula 6, item 6.1, cláusula 7, item 7.1 e cláusula 8, item 8.1 das Condicões Especiais do referido contrato.

PR nº 008487/18/DE/08 - CONTRATANTE: DER/SP - CON-TRATADA: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. - CONTRATO no 13 300-0 - TERMO DE ENCERRAMENTO no 221 – DATA: 22/4/10 – FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 13.300-0, firmado em 13/10/04. – AUTORIZAÇÃO E APROVA-ÇÃO do Superintendente em 21/1/09 à fl. 54. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.005.184,69 – ANULAÇÃO: Do saldo das obras e serviços não utilizado: R\$ 46,78 - GARANTIA: R\$ 45.747,39 - PRAZO: 13 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 22/11/04. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: Cláusula 4, item 4.1, cláusula 5, item 5.1 e cláusula 6, item 6.1 das Condições Especiais do referido contrato.

TRATADA: CRIA-ATIVA MIJITIMÍDIA ITDA - CONTRATO nº 13.636-0 - TERMO DE ENCERRAMENTO nº 228 - DATA: 14/4/10 - FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 13.636-0, firmado em 17/3/05 - ΔΙΙΤΟΡΙΖΑCÃO Ε ΔΡΡΟΥΔCÃO do Diretor de Administração em 4/3/10 à fl. 36. - VALOR FINAL DO CON-TRATO: R\$ 509.568,35 - GARANTIA: R\$ 7.200,69 - PRAZO: 40 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 24/3/05, sendo encerrado em 24/7/08. – CLÁUSULAS RETIFICADAS: Cláusula 7. item 7.1, cláusula 8, item 8.1 e cláusula 9, item 9.1 das Condições Especiais do referido contrato.

PR nº 008578/18/DE/09 — CONTRATANTE: DER/SP — CONTRATADA: BELTSYS PLUS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. - CONTRATO nº 13.864-2 – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 153 - DATA: 1/4/10 - FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 13.864-2, firmado em 18/8/05. — AUTORIZAÇÃO E APROVA-CÃO do Superintendente em 17/3/10 à fl. 30. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.789.056,16 - ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços: R\$ 122,87 - GARANTIA: R\$ 85.389,65 - PRAZO: 29 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 24/8/05, sendo encerrado em 24/1/08. — CLÁUSULAS RETIFICADAS: Cláusula 7, item 7.1, cláusula 8, item 8.1 e cláusula 9, item 9.1 das Condições Especiais do referido contrato. PR nº 001592/18/DE/10 — CONTRATANTE: DER/SP — CON-

TRATADA: CONSÓRCIO DUCTOR/ETEL/COPLAENGE – CONTRA-TO nº 14.279-7 – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 230 – DATA: 23/4/10 - FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 14.279-7. firmado em 24/2/06. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 23/3/10 à fl. 19. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 2.099.549,98 - GARANTIA: R\$ 98.116,88 - PRAZO: 40 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 1/3/06, sendo encerrado em 1/7/09.

PR nº 008000/18/DE/09 - CONTRATANTE: DER/SP - CON-TRATADA: CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA. - CONTRATO nº

14.321-2 – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 198 – DATA: 13/4/10 FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 14.321-2, firmado em 28/4/06. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 9/3/10 à fl. 35. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 17.862.345,80 – ANULAÇÃO: Do saldo das obras e serviços não utilizado: R\$ 1.321,13 GARANTIA: R\$ 803.401,96 - PRAZO: 14 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 11/7/07, sendo encerrado em 11/9/08. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: Cláusula 7 item 7.1, cláusula 8, item 8.1 e cláusula 9, item 9.1 das Condições Especiais do referido contrato.

PR nº 006553/18/DE/09 - CONTRATANTE: DER/SP - CON-TRATADA: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA. CONTRATO nº 14.322-4 – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 206 - DATA: 13/4/10 – FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 14.322-4, firmado em 28/4/06. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 9/3/10 à fl. 26. – VALOR FINAL DO CON-TRATO: R\$ 145.576,04 - GARANTIA: R\$ 7.278,80 - PRAZO: 2 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 26/5/06, sendo encerrado em 26/7/06.

PR nº 006270/18/DE/09 - CONTRATANTE: DER/SP - CON-TRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. - CON-TRATO nº 14.433-2 – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 231 - DATA: 23/4/10 - FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 14.433-2. firmado em 28/4/06. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 29/3/10 à fl. 36. - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 33.622.297,07 — ANULAÇÃO: Do saldo das obras e serviços não utilizado: R\$ 1.864,97 — GARANTIA: R\$ 1.386.104,91 – PRAZO: 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 10/3/08, sendo encerrado em 10/3/09. – CLÁUSU-LAS RETIFICADAS: Cláusulas 8, item 8.1 e cláusula 9, item 9.1 das Condições Especiais do referido contrato.

PR nº 006995/18/DE/08 — CONTRATANTE: DER/SP — CON-TRATADA: IACIT AERONÁUTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CONTRATO nº 14.982-2 – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 215 - DATA: 13/4/10 – FINALIDADE: a) Encerramento do Contrato nº 14.982-2, firmado em 23/7/07. B) Alteração da Denominação do Contrato. — AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Administração em 10/3/10, à fl. 50. – ALTERÁÇÃO CONTRATUAL: Pelo presente Termo, fica alterada a denominação da Contratada, de IACIT AERONÁUTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Passando para: IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., conforme instrumento de alteração contratual, assinado em 1/6/07 e registrado na JUCESP — Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10/8/07. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 147.995,00 – GARANTIA: R\$ 7.399,75 - PRAZO: 2 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 6/8/07, sendo encerrado em 6/10/07.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS - DR 1

Parecer da CRJ.1 de 26/04/10 exarado a fls. 231/235 do processo licitatório Pregão Presencial nº 00393/DR.1/10 realizado no dia 01/04/10 para fins de contratação de serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial Armada Noturna para as dependên cias da DR.1 e RC1.1, diante da documentação autuada às fls. 204/214, resolve Indeferir o recurso administrativo impetrado pela empresa GSV Segurança e Vigilância Ltda pela alegação de inexiquibilidade da proposta apresentada pela empresa GF Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, com fulcro no nos §§ 1 e 2º do Artigo 48 da Lei 8.666/93 com alterações empreendidas pela Lei 9.648/98, mantendo-se a decisão da Equipe de Pregão exarada na Ata de Sessão Pública autuada às fls.197/200 do mesmo processo onde classifica e adjudica o objeto à empresa GF Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. como vencedora do

DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - DR 8

Comunicados

UG LIQUIDANTE

Divulgação dos pagamentos que serão realizadas nos dias 27 e 29/05/2010, de acordo com o disposto no artigo 5° da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto n° 45.695, de 5 de março de 2001.

N° DA PD

Comunicado BEC 001/2003. Vencimento: 26/05/2010

162110	2010PD00022	R\$ 540,00
162110	2010PD00023	R\$ 515,00
Vencimento: 27	05/2010	
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR
162110	2010PD00024	R\$ 104,40
162110	2010PD00025	R\$ 1.075,00
VENCIMENTO: 2	9/05/2010	
UG LIQUIDANTE N° D	A PD VALOR	
162110	2010PD00026	R\$ 1.137,90
VENCIMENTO: 3	30/05/2010	
HG HOUIDANTE N° D	A PD VALOR	

2010PD00027

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Termo de Encerramento nº 195

Livro 39, Fls. 400/403. Contrato nº 13.395-4. Pregão Presencial nº 09-048-39/DER/2004 (3º volume). Objeto: Contratação de serviços de prestação de serviços de vigilância armada, segurança patrimonial para as dependências do DER, localizadas no município de São José do Rio Preto, com 4 postos de 12 horas diárias no período noturno de segunda a domingo e 3 postos de 12 horas diárias no período diurno, nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Contratante: DR.9. Contratada: Horiam Segurança e Vigilância S/C. Ltda. Valor Inicial: R\$ 168.200,00. Valor Final: R\$ 801.058,32. Assinatura: 30/04/2010.

DEPARTAMENTO AFROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Nota de Empenho - Sistema BEC/SP

Processo 7/2010-DAESP. Provisória 146. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/ SP. Edital Eletrônico de Contratações DL 8684/2010. Oferta de Compra 162201.16056.2010OC00030. Contratante: Departa mento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Sant'ana & Oliveira Comércio de Papeis Ltda-ME. Objeto: Despesas com aquisição de papel para escritório para o serviço de manutenção de aeroportos, regionais e aeroportos administra dos pelo DAESP, no que se refere ao fornecimento do item 1 do Edital, resultante da Dispensa do procedimento licitatório, com base no critério de menor preço/lance vencedor proposto, autorizado pelo Superintendente do DAESP e homologação da Oferta de Compra pela Autoridade competente desta UGE junto ao Sistema BEC/SP. Prazo de Entrega: Até 8 dias, após 24 horas con tados a partir do recebimento, por meios eletrônicos, da Nota de Empenho enviada pelo Sistema BEC/SP. Valor Total: R\$ 3.901,00. UO: 16056, Programa de Trabalho: 26781160749140000, Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 339030.40. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC-SP 2010NE00426, emitida em 29/4/2010. Data de aprovação e assinatura: 29/4/2010.

Extrato de Notas de Empenho - Sistema BEC/SP

Processo 7/2010/DAESP. Provisória 138. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP. Edital Eletrônico de Contratações CV 7180/2010. Oferta de Com pra 162201.16056.2010OC00024. Contratante: Departamento

Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Objeto: Despesas com aquisição de suprimentos de informática, que serão utilizados para atender ao consumo dos aeroportos administrados pelo DAESP, resultante da homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto do presente Convite, com base no critério de menor preço/lance proposto, autorizado pelo Superintendente, às fls. 184 e pela Autoridade competente desta UGE junto ao Sistema BEC/SP, às fls. 185 e 186. Prazo de Entrega: Até 8 dias, após 24 horas, contados a partir do recebimento, por meios eletrônicos, das Notas de Empenho enviadas pelo Sistema BEC/SP. Valor Total Contratado: R\$ 26.236,08. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 005.003.103. Natureza da Despesa: 339030.60. UGR: 162201. Data de aprovação e assinatura: 29/4/2010. Relação das empresas contratadas, dos itens, valores e Notas de Empenho, conforme relacionado:

Contratada: Officenet Comércio de Materiais para Escritório Ltda. Epp. Fornecimento do item 18 do Edital. Valor Total: R\$ 234,50. Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE00428, emitida em 29/4/2010;

Contratada: Golden Distribuidora Ltda. Fornecimento dos itens 9, 14 e 24 do Edital. Valor Total: R\$ 506,50. Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE00429, emitida em 29/4/2010;

Contratada: Officejet Indústria e Comércio Ltda-EPP. Fornecimento dos item 12 do Edital. Valor Total: R\$ 580,00. Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE00430, emitida em 29/4/2010;

Contratada: Hiraçaka & Cia Ltda-Me. Fornecimento dos itens 10 e 11 do Edital. Valor Total: R\$ 2.394,00. Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE004316, emitida em 29/4/2010; Contratada: Pronelk Comércio de Cartuchos Ltda Me. Fornecimento do item 19 do Edital. Valor Total: R\$ 999,35. Nota de Empe-

nho SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE00432, emitida em 29/4/2010; Contratada: VBS Comércio e Serviços para Informática Ltda, Me. Fornecimento dos itens 21 e 22 do Edital, Valor Total: R\$ 260,00. Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC/SP

2010NE00433, emitida em 29/4/2010; Contratada: SP Lg Clar Comércio de Suprimentos de Informática Ltda. Fornecimento do item 6 do Edital. Valor Total: R\$ 2.920,00. Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE00434, emitida em 29/4/2010;

Contratada: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. Fornecimento dos itens 15 e 28 do Edital. Valor Total: R\$ 978,20. Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE00435,

emitida em 29/4/2010; Contratada: BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda ME. Fornecimento dos itens 13 e 16 do Edital. Valor

Total: R\$ 1.160,00. Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE00436. emitida em 29/4/2010: Contratada: Anderson Viana de Oliveira - Me. Fornecimento dos itens 7 e 8 do Edital. Valor Total: R\$ 423,68. Nota de Empenho

SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE00437, emitida em 29/4/2010; Contratada: AVS Comércio de Cartuchos para Impressoras e Artigos de Informática Ltda. Fornecimento dos itens 17 e 20 do Edital. Valor Total: R\$ 1.075,70. Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE00438, emitida em 29/4/2010; e

Contratada: Inforshop Suprimentos Ltda. Fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 23, 25, 26 e 27 do Edital. Valor Total: R\$ 14.704,15. Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE00439, emitida em 29/4/2010.

Cultura

VALOR

R\$ 1.173,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 27, de 5-5-2010

Dispõe sobre a realização de Convocação Pública a que alude o § 3°, do Artigo 6°, da Lei Complementar nº 846, de 4.6.1998

O Secretário de Estado da Cultura, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, em especial o § 3°, do Artigo 6°, do mencionado Diploma Legal, resolve: Artigo 1° - Realizar a presente Convocação Pública das enti-

dades privadas sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Cultura, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Cultura para gerenciar atividades e serviços na área da cultura, especificamente em relação ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – OSESP e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, em conformidade com o "Anexo Técnico I", manifestarem, por escrito, seu interesse junto à Secretaria de Estado da Cultura, no prazo máximo de 03 (dias) dias úteis a contar da data de publicação desta Resolução.

§ único – A OSESP, criada pela Lei nº 2.733, de 13 de setembro de 1954, tem como finalidade, entre outras congêneres: (conforme artigo 1°, Lei 2.733/54) I. Promover, de acordo com a legislação em vigor, concertos

musicais, difundindo a música brasileira e estrangeira na Capital e no interior do Estado; II. Promover o intercambio musical com os demais Estados

da Federação; III. Prestar assistência a orquestras sinfônicas, amadores ou

não, sediadas no Estado; IV. Promover festivais por meio de concursos, peças musicais

ou de orquestras. Artigo 2º - O Contrato de Gestão, a que se refere o artigo 1º desta Resolução, terá por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes na operacionalização da gestão da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo OSESP, bem como do Complexo Cultural Julio Prestes/ Sala Sac

Paulo, compreendendo a execução de atividades e serviços na

área cultural. Artigo 3º - As Organizações Sociais de Cultura interessadas em firmar o Contrato de Gestão para gerenciar a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo — OSESP e o Complexo Cultural Júlio Prestes/ Sala São Paulo deverão instruir a manifestação de

que trata o "caput" do Artigo 1º com os seguintes documentos: a) Currículo da entidade;

h) Justificativa do interesse:

c) Proposta para gerenciamento do equipamento cultural;

d) Estatuto Social da entidade; e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tribufederais e à dívida ativa da União;

g) Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros: h) Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Estaduais.

§ 1º - A documentação mencionada neste artigo deverá ser entregue, no prazo previsto no "caput" do Artigo 1º desta Resolução, na Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural- UFDPC da Secretaria de Estado da Cultura, à Rua Mauá, nº 51, Bairro da Luz, São Paulo, capital.

Artigo 4º - A critério da Secretaria de Estado da Cultura poderá ser exigida documentação complementar às Organizações Sociais que manifestaram interesse nos termos do Artigo 1º desta Resolução, sendo, neste caso, garantida a dilação de prazo para a entrega dos documentos adicionais.

Artigo 5º - Constituem anexos da presente Resolução, o Contrato de Gestão, cuja minuta foi previamente aprovada pela Consultoria Jurídica desta Pasta (Anexo I) e a prévia do Plano de Trabalho (Anexo II).

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua nublicação.